






**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**




TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de ferramentas e outros materiais a serem utilizados pela Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Alicate universal 8 polegadas, cromo vanádio, liga de aço, material da alça: plástico. Comprimento 20,3cm; Largura 6,4cm; Altura 1,8cm; NBR 9699 e NR 10.  *Imagem de Referência	Unidade	3
2	Alicate de corte diagonal 6 polegadas, liga de aço, Comprimento 15,9cm, Largura 5,1cm, Altura 1,6cm. NBR 9699 e NR 10.  *Imagem de Referência	Unidade	3
3	Alicate de bico meia cana 6 polegadas, aço de cromo vanádio, Comprimento 16cm, Largura 7cm.  *Imagem de Referência	Unidade	3
4	Adaptador de tomada em T, suporta até 3 cabos de energia conectado.	Unidade	10



	 <p>*Imagem de Referência</p>		
5	<p>Abraçadeira plástica 20cm, tipo “enforca-gato” (cinta de nylon) para amarração de cabos e fixação em geral, fabricada em poliamida (nylon 6.6), resistente a tração, com sistema de travamento automático (autoblocante), de uso único. Pacote com 100 unidades</p>  <p>*Imagem de Referência</p>	Pcte	4
6	<p>Carregador de Baterias 12/24V 150A 220V com Auxiliar de Partida Tensão de entrada: 220V Consumo variável: de 150 a 3600W Tensão de saída: 12/24V; Capacidade de carga: de 10 a 150A. Auxiliar de partida. Reguladores de carga: 1 Proteção: Porta fusível na parte frontal do aparelho. (fusível de 20A de 250V) Mostrador de carga: Relógio amperímetro analógico de 0 a 150A posicionado na parte frontal do aparelho.</p>  <p>*Imagem de Referência</p>	Unidade	1
7	<p>Calibrador de Pneus tipo Caneta 10 a 150 PSI, Materiais : cabeçote em zamac, régua de alumínio, corpo de latão cromado.</p>	Unidade	4





	 <p>*Imagem de Referência</p>		
8	Cola de silicone Acético Blister, Incolor, 50g.  <p>*Imagem de Referência</p>	Unidade	20
9	Corda poliéster uso geral 20m, resistente, versátil e durável.  <p>*Imagem de Referência</p>	Unidade	2
10	Furadeira/Parafusadeira de Impacto - 3/8"; 12v; alimentado por bateria; Carregador bivolt 110/220 com os seguintes componentes: 1 maleta plástica, 1 bateria 12 V - 1,3 Ah, 1 fonte de alimentação, 6 brocas (1,5 MM, 2,5 MM, 3 MM, 4 MM, 5 MM, 6 MM), 6 BITS (FENDA 5 MM E 6 MM, PZ1, PZ2, PH1, PH2) E 1 PROLONGADOR 60 MM  <p>*Imagem de Referência</p>	Unidade	1




11	<p>Fio Cabo PP 2,5mm, Flexível 2x2,5mm, 2 Vias Para Extensão Cor Preto</p>  <p>*Imagem de Referência</p>	Metro	100
12	<p>Fita isolante 20mx18, material filme PVC com adesivo a base de borracha. Cor preta. Espessura aproximada de 0,13mm, tensão máxima de isolamento 750V.</p>  <p>*Imagem de Referência</p>	Unidade	30
13	<p>Fita veda rosca 18mm x50 metros, composta em politetrafluoretileno (PTFE).</p>  <p>*Imagem de Referência</p>	Unidade	30
14	<p>Jogo De Brocas Furadeira Para Madeira Concreto, composto por: 05 - Brocas para Metal 3/4/5/6/8mm; 05 - Brocas para Concreto 3/4/5/6/8mm; 05 - Brocas para Madeira 3/4/5/6/8mm.</p>  <p>*Imagem de Referência</p>	Jogo	1
15	<p>Kit 4 jogos cinta catraca amarração Largura: 25mm - Espessura: 0,8mm - Capacidade de carga: 800kg - 4.6 Metros de Comprimento - Catraca Móvel - Aço Bicromatizado.</p>	Kit	1



	 <p>*Imagem de Referência</p>		
16	<p>kit de reposição para panela de pressão Nigro Eterna Profissional. Contendo: • Anel de vedação em silicone – 1 unidade (Código: 097410), na cor cinza, com 33 cm de diâmetro, original do fabricante, compatível com a panela de pressão Nigro Eterna Profissional 25L; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR 11823:2016 e ABNT NBR 15684:2020. • Válvula reguladora de pressão (peso) – 1 unidade (Código: 097411), original do fabricante; • Válvula de escape de pressão (pino central) – 1 unidade (Código: 097335), original do fabricante; • Válvula de segurança repetitiva – 1 unidade (Código: 097329), original do fabricante. Especificações complementares: Produto não perecível; Validade indeterminada.</p>  <p>*Imagem de Referência</p>	Kit	18
17	<p>Maleta de ferramentas em cromo vanádio contendo: SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 1/4" 13 Soquetes sextavados: 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm 7 Soquetes sextavados longos: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mm 5 Soquetes GTX (perfil hexalobular): E4, E5, E6, E7 e E8 4 Chaves soquete com ponta hexagonais: 3, 4, 5 e 6 mm 6 Chaves soquete com ponta fenda cruzada: PH0 (x2); PH1 (x2) e PH2 (x2) 4 Chaves soquete com ponta fenda simples: 4, 5.5, 6.5 e 7 mm 8 Chaves soquete com</p>	Unidade	1



	<p>ponta GTX: T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 e T30 8 Chaves soquete com ponta GTX com guia: T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 e T30 3 Chaves soquete multidentadas XZN: M8, M10 e M12 2 Extensões 50mm (2") e 100mm (4") 1 Catraca reversível 1 Junta Universal 1 Cabo T Cabo com encaixe SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 3/8" 10 Soquetes sextavados: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm 6 Soquetes sextavados longos: 10, 11, 12, 13, 14 e 15 mm 1 Soquete para vela 18mm 6 Soquetes GTX: E10, E11, E12, E14, E16 e E18 1 Extensão 125mm (5") 1 Catraca reversível Corpo para cabo T 1 Junta universal 1 Adaptador para bits 3/8" x 5/16" SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 1/2" 17 Soquetes sextavados: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm 2 Soquetes sextavados longos: 16 e 18 mm 3 Soquetes sextavados de impacto: 17, 19 e 21 mm 2 Soquetes para vela: 16 e 21 mm 2 Soquetes GTX: E20 e E24 2 Extensões 125mm (5") e 250mm (10") 1 Catraca reversível Corpo para cabo T Junta Universal Adaptador para bits 1/2" x 5/16" BITS COM ENCAIXE DE 5/16" 5 Bits hexagonais: 7, 8, 10, 12 e 14 mm 4 Bits fenda cruzada: PH3 (x2) e PH4 (x2) 3 Bits fenda simples: 8, 10 e 12 mm 6 Bits GTX: T40, T45, T50, T55, T60 e T70 6 Bits GTX com guia: T40, T45, T50, T55, T60 e T70 CHAVES 9 Chaves L hexagonais abauladas: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm 9 Chaves L GTX: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50 12 Chaves combinadas com catraca: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm</p>  <p>*Imagem de Referência</p>		
18	<p>Mangueira de jardim trançada 50 metros Comprimento: 50m metros - Diâmetro interno: 7/16" (11 mm) - Material: PVC de alta resistência com tripla camada reforçada - Pressão máxima de trabalho: 289 PSI</p>	Unidade	3



	 *Imagem de Referência		
19	Plugue Femea 2P+t 10A 250V; 20P x 30L x 20A milímetros Termoplástico, bivolt.  *Imagem de Referência	Unidade	20
20	PLUGUE 2P+T - 10A/250V JUNÇÃO MACHO 220 Volts  *Imagem de Referência	Unidade	20

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. Natureza da contratação: trata-se de aquisição de caráter não contínuo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:



Id dos itens: 2653, 2652, 2650, 2707, 2643, 2638, 1330, 2789, 2630, 3049, 2751, 2908, 2773.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo destinados à execução de serviços de manutenção básica, preventiva e corretiva nas dependências da Secretaria de Educação, nas unidades escolares da rede municipal e nos veículos vinculados à pasta.

O conjunto da solução contempla itens como: carregador de bateria, maleta de ferramentas, alicates, furadeira e parafusadeira, fios (cabo PP), mangueira de jardim, abraçadeiras plásticas, fita isolante, fita veda rosca, jogo de brocas, cola de silicone, plugues macho e fêmea, cordas, calibrador, cinta com catraca e kit de borracha para panela de pressão, entre outros materiais correlatos.

A aquisição desses itens permitirá que a própria equipe da Secretaria realize intervenções imediatas em situações rotineiras, tais como:

- pequenos reparos elétricos e hidráulicos;
- montagem, ajuste e fixação de equipamentos e mobiliários;
- manutenção de estruturas físicas das unidades escolares;
- conservação de áreas externas;
- suporte básico à manutenção da frota (ex.: carga de baterias, fixações e ajustes simples).

Do ponto de vista operacional, a solução dispensa contratação de mão de obra especializada para grande parte das intervenções, considerando que há servidores no quadro com capacidade técnica em manusear tais materiais, reduzindo a necessidade de contratações externas para serviços de baixa complexidade, o que resulta em maior economicidade e celeridade no atendimento das demandas.

Além disso, a padronização e disponibilidade desses materiais contribuem para:

- aumento da eficiência administrativa;
- redução do tempo de inatividade de estruturas e equipamentos;
- melhoria das condições de trabalho nas unidades;



- preservação do patrimônio público.

A solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo considerada a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades permanentes de manutenção da Secretaria de Educação e Desporto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais e ferramentas a serem adquiridos deverão apresentar padrão mínimo de qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT e certificações do INMETRO, quando aplicáveis. Deverão possuir durabilidade, resistência e desempenho adequados ao uso contínuo, além de atender aos requisitos de segurança e ergonomia. Exige-se garantia mínima de 12 meses e suporte técnico no território nacional.

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência de amostra, exceto para o item 16.

4.4 Entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação no seguinte endereço: R. Anibaldo Staggemeier, 98, Itaara - RS, CEP: 97185-000;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após o envio do empenho à contratada, conforme indicado no documento base, salvo prorrogação formalmente autorizada.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Manutenção e assistência técnica

5.6 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia, deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



5.7 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.9 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

Fiscalização

5.12 A execução da ata/aquisição deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

5.13 O fiscal do contrato acompanhará a execução da aquisição e recebimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.14 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução da aquisição, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.15 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Contratação

5.16 A contratação se dará pela formalização da Nota de Empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização



do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, com prazo de até 5 dias para emissão do termo de recebimento.

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 O recebimento provisório ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, conforme ordem de serviço 006/2026.

6.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento provisório, devendo ser assegurada, nesse período, a devida guarda dos materiais, exceto nos casos previamente comunicados, conforme ordem de serviço 006/2026.

6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de pagamento



6.10 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

6.11 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.12 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.14 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.15 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação –com fundamento no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2 Critério de julgamento por item.

Forma de fornecimento

7.3 O fornecimento do objeto será em remessa única.

Exigências de habilitação



7.4 Para fins de habilitação, deverá o interessado apresentar no mínimo a documentação exigida pelo Art. 68 da Lei 14.133/2021.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 9.765,33 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três reais), conforme custos unitários constantes na tabela a seguir, devidamente detalhados no Estudo Técnico Preliminar:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	PESQUISA LICITACION/ PNCP 1	PESQUISA LICITACION/ PNCP 2	PESQUISA LICITACION/ PNCP 3	SITE DE AMPLO DOMÍNIO – ART. 23, III	SITE DE AMPLO DOMÍNIO – ART. 23, III	MÉDIA ARITMÉTICA	VALOR TOTAL
1	Alicate universal 8 polegadas, cromo vanádio, liga de aço, material da alça: plástico. Comprimento 20,3cm; Largura 6,4cm; Altura 1,8cm; NBR 9699 e NR 10.	3	R\$ 35,00	R\$ 28,50	R\$ 45,26	-	-	R\$ 36,25	R\$ 108,75
2	Alicate de corte diagonal 6 polegadas, liga de aço, Comprimento 15,9cm, Largura 5,1cm, Altura 1,6cm. NBR 9699 e NR 10.	3	R\$ 36,00	R\$ 28,90	R\$ 35,15	-	-	R\$ 33,35	R\$ 100,05
3	Alicate de bico meia cana 6	3	R\$ 23,55	R\$ 26,30	R\$ 24,00	R\$ 56,36	-	R\$ 32,55	R\$ 97,65



	polegadas, aço de cromo vanádio, Comprimento 16cm, Largura 7cm.								
4	Adaptador de tomada em T, suporta até 3 cabos de energia conectado.	10	R\$ 9,00	R\$ 3,96	R\$ 6,15	R\$	R\$	R\$ 6,37	R\$ 63,70
5	Abraçadeira plástica 20cm, tipo "enforcagato" (cinta de nylon) para amarração de cabos e fixação em geral, fabricada em poliamida (nylon 6.6), resistente a tração, com sistema de travamento automático (autoblocante), de uso único. Pacote com 100 unidades	4	R\$ 14,00	R\$ 10,30	-	R\$ 25,20	-	R\$ 16,50	R\$ 66,00
6	Carregador de Baterias 12/24V 150A 220V com Auxiliar de Partida Tensão	1	R\$ 2.199,00	-	-	R\$ 2.035,90	R\$ 2.335,99	R\$ 2.190,29	R\$ 2.190,29



	de entrada: 220V Consumo variável: de 150 a 3600W Tensão de saída: 12/24V; Capacidade de carga: de 10 a 150A. Auxiliar de partida. Reguladores de carga: 1 Proteção: Porta fusível na parte frontal do aparelho. (fusível de 20A de 250V) Mostrador de carga: Relógio amperímetro analógico de 0 a 150A posicionado na parte frontal do aparelho.								
7	Calibrador de Pneus tipo Caneta 10 a 150 PSI, Materiais : cabeçote em zamac, régua de alumínio, corpo de latão cromado.	4	R\$ 50,00	-	-	R\$ 56,29	R\$ 74,37	R\$ 60,22	R\$ 240,88
8	Cola de silicone Acético Blister, Incolor, 50g.	20	R\$ 8,17	R\$ 3,23	R\$ 6,90	-	-	R\$ 6,10	R\$ 122,00
9	Corda poliéster uso geral 20m,	2	-	-	-	R\$ 27,50 R\$ 27,83	R\$ 30,00	R\$ 28,44	R\$ 56,88



	resistente, versátil e durável.								
10	Furadeira/Parafusadeira de Impacto - 3/8"; 12v; alimentado por bateria; Carregador bivolt 110/220 com os seguintes componentes: 1 maleta plástica, 1 bateria 12 V - 1,3 Ah, 1 fonte de alimentação, 6 brocas (1,5 MM, 2,5 MM, 3 MM, 4 MM, 5 MM, 6 MM), 6 BITS (FENDA 5 MM E 6 MM, PZ1, PZ2, PH1, PH2) E 1 PROLONGADOR 60 MM	1	R\$ 435,00	R\$ 950,00	R\$ 854,90			R\$ 746,63	R\$ 746,63
11	Fio Cabo PP 2,5mm, Flexível 2x2,5mm, 2 Vias Para Extensão Cor Preto	100	R\$ 8,65	R\$ 9,90	R\$ 4,60			R\$ 7,71	R\$ 771,00
12	Fita isolante 20mx18, material filme	30	R\$ 10,72	R\$ 6,30	R\$ 6,90			R\$ 7,97	R\$ 239,10



	PVC com adesivo a base de borracha. Cor preta. Espessura aproximada de 0,13mm, tensão máxima de isolamento 750V.								
13	Fita veda rosca 18mm x50 metros, composta em politetrafluoretileno (PTFE).	30	R\$ 5,81	R\$ 10,00	R\$ 3,00			R\$ 6,27	R\$ 188,10
14	Jogo De Brocas Furadeira Para Madeira Concreto, composto por: 05 - Brocas para Metal 3/4/5/6/8mm; 05 - Brocas para Concreto 3/4/5/6/8mm; 05 - Brocas para Madeira 3/4/5/6/8mm.	1	R\$ 32,00	R\$ 39,90	R\$ 37,50			R\$ 36,46	R\$ 36,46
15	Kit 4 jogos cinta catraca amarração Largura: 25mm - Espessura: 0,8mm -	1	R\$	R\$	R\$	R\$ 74,25 R\$ 99,87	R\$ 78,90	R\$ 84,34	R\$ 84,34



	Capacidade de carga: 800kg - 4.6 Metros de Comprimento - Catraca Móvel - Aço Bicromatizado.								
16	<p>kit de reposição para panela de pressão Nigro Eterna Profissional.</p> <p>Contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Anel de vedação em silicone – 1 unidade (Código: 097410), na cor cinza, com 33 cm de diâmetro, original do fabricante, compatível com a panela de pressão Nigro Eterna Profissional 25L; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR 11823:2016 e ABNT NBR 15684:2020. Válvula reguladora de pressão (peso) – 1 unidade (Código: 097411), 	18	R\$	R\$	R\$	R\$ 166,60 R\$ 107,95	R\$ 164,97	R\$ 146,50	R\$ 2.637,00



	<p>original do fabricante; • Válvula de escape de pressão (pino central) – 1 unidade (Código: 097335), original do fabricante; • Válvula de segurança repetitiva – 1 unidade (Código: 097329), original do fabricante. Especificações complementares: Produto não perecível; Validade indeterminada.</p>								
17	<p>Maleta de ferramentas em cromo vanádio contendo: SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 1/4" 13 Soquetes sextavados: 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm 7 Soquetes sextavados</p>	1	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.461,28 R\$ 1.060,49	R\$ 1.405,6 1	R\$ 1.309,12	R\$ 1.309,12



<p>longos: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mm 5 Soquetes GTX (perfil hexalobular): E4, E5, E6, E7 e E8 4 Chaves soquete com ponta hexagonais: 3, 4, 5 e 6 mm 6 Chaves soquete com ponta fenda cruzada: PH0 (x2); PH1 (x2) e PH2 (x2) 4 Chaves soquete com ponta fenda simples: 4, 5.5, 6.5 e 7 mm 8 Chaves soquete com ponta GTX: T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 e T30 8 Chaves soquete com ponta GTX com guia: T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 e T30 3 Chaves soquete multidentadas XZN: M8, M10 e M12 2 Extensões 50mm (2") e 100mm (4") 1 Catraca reversível 1 Junta Universal 1 Cabo T Cabo</p>								
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



com encaixe SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 3/8" 10 Soquetes sextavados: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm 6 Soquetes sextavados longos: 10, 11, 12, 13, 14 e 15 mm 1 Soquete para vela 18mm 6 Soquetes GTX: E10, E11, E12, E14, E16 e E18 1 Extensão 125mm (5") 1 Catraca reversível Corpo para cabo T 1 Junta universal 1 Adaptador para bits 3/8" x 5/16" SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 1/2" 17 Soquetes sextavados: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm 2 Soquetes sextavados longos: 16 e 18 mm 3 Soquetes								
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



sextavados de impacto: 17, 19 e 21 mm 2 Soquetes para vela: 16 e 21 mm 2 Soquetes GTX: E20 e E24 2 Extensões 125mm (5") e 250mm (10") 1 Catraca reversível Corpo para cabo T Junta Universal Adaptador para bits 1/2" x 5/16" BITS COM ENCAIXE DE 5/16" 5 Bits hexagonais: 7, 8, 10, 12 e 14 mm 4 Bits fenda cruzada: PH3 (x2) e PH4 (x2) 3 Bits fenda simples: 8, 10 e 12 mm 6 Bits GTX: T40, T45, T50, T55, T60 e T70 6 Bits GTX com guia: T40, T45, T50, T55, T60 e T70 CHAVES 9 Chaves L hexagonais abauladas: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm 9 Chaves L GTX: T10, T15, T20, T25, T27, T30,								
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



	T40, T45 e T50 12 Chaves combinadas com catraca: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm								
18	Mangueira de jardim trançada 50 metros Comprimento: 50m metros - Diâmetro interno: 7/16" (11 mm) - Material: PVC de alta resistência com tripla camada reforçada - Pressão máxima de trabalho: 289 PSI	3	R\$	R\$	R\$	R\$ 136,43 R\$ 214,9	R\$ 235,43	R\$ 195,61	R\$ 586,83
19	Plugue Femea 2P+t 10A 250V; 20P x 30L x 20A milímetros Termoplástico, bivolt.	20	R\$ 8,53	R\$ 6,25	R\$ 3,30			R\$ 6,02	R\$ 120,40
20	PLUGUE 2P+T - 10A/250V JUNÇÃO MACHO 220 Volts	20	R\$ 9,70	R\$ 3,50	R\$ 10,23			R\$ 7,81	R\$ 156,20
								TOTAL	R\$ 9.765,33



9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.044 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADM DA EDUCACAO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN - **1348**

Despesa Desdobrada: 4.4.90.52.38.00.00 MÁQ, FERRAM E UTENS DE OFICINA – **1918**

Fone de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.044 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADM DA EDUCACAO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - **518**

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.42.00.00 FERRAMENTAS – **1919**

Fone de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.044 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADM DA EDUCACAO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - **518**

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26.00.00 MAT ELETRICO E ELETRONICO – **1920**

Fone de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Itaara, 08 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

Celita da Silva - Secretária de Educação e Desporto

Wagner Iensen- Fiscal Recebimento Provisório da contratação

Odair José Vedovatto- Fiscal Recebimento Definitivo da contratação

Daniela Munitor Schott- Fiscal suplente da contratação

Anna Victoria Silva Guerra - Gestora da contratação